

RETIFICAÇÃO I

Resolução nº 04, de 14 de outubro de 2025
Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar – Mandato
2025/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover correção no texto da Resolução nº 04, de 14 de outubro de 2025, referente ao Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar, torna pública a seguinte retificação:

1. Da Retificação

Fica alterado o artigo 7º, inciso 7.7.1, que dispõe sobre a data da votação, passando a vigorar com a seguinte redação:

“7.7.1 – A votação ocorrerá no dia 30 de novembro de 2025, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).”

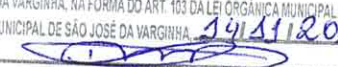
2. Disposições Finais

Mantém-se o restante da Resolução nº 04/2025 inalterado, permanecendo válidos todos os demais dispositivos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

São José da Varginha/MG, 14 de novembro de 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 14/11/2025
ASSINATURA: 



Geraldo Xavier de Paula Júnior
Presidente da Comissão Organizadora